



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.868, de 28 de julho de 2006.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.672, de 19 de dezembro de 2005".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Orçamento Fiscal de Seguridade Social, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 790.000,00** (setecentos e noventa mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Fiscal		
02	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	
0201	Departamento Jurídico	
02010309270032264	Custas judiciais	
3.1.00	Despesas Correntes	
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	50.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
0301	Departamento de Adm.e Recursos Humanos	
03010927270012321	Pagamento de Inativos	
3.1.00	Despesas Correntes	
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	150.000,00
06	Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	
0601	Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	
06012712230082112	Manutenção dos serviços administrativos	
3.1.00	Despesas Correntes	
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	50.000,00
08	Secretaria da Promoção e Desenv.Social	
0801	Secretaria da Promoção e Desenv.Social	
08010812240072152	Manutenção dos serviços administrativos	
3.1.00	Despesas Correntes	
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	150.000,00
10	Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1001	Departamento de Obras	
10011512250102190	Manutenção dos serviços administrativos	
3.1.00	Despesas Correntes	
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	150.000,00
10	Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1001	Departamento de Obras	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.868/2006 – fls.2

10011545150032173	Conservação de vias públicas	
3.1.00	Despesas Correntes	
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	150.000,00
10	Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1001	Departamento de Obras	
10011545280012265	Fiscalização do sistema viário do município	
3.1.00	Despesas Correntes	
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	20.000,00
10	Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1001	Departamento de Obras	
10011545280012266	Manutenção do sistema de trânsito	
3.1.00	Despesas Correntes	
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	20.000,00
12	Secretaria Municipal de Governo	
1201	Secretaria Municipal de Governo	
12010412270012289	Manutenção dos serviços administrativos	
3.1.00	Despesas Correntes	
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	50.000,00
Total		790.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal:

Fiscal

06	Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	
0602	Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	
06022781230072329	Apoio a convênios com clubes, associações	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.50	Aplicações Diretas	600.000,00
10	Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1001	Departamento de Obras	
10011545250022171	Conservação de praças, parques e jardins	
3.1.00	Despesas Correntes	
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	30.000,00
10	Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1001	Departamento de Obras	
10011545250082182	Administração de cemitério	
3.1.00	Despesas Correntes	

R



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Decreto nº 4.868/2006 – fls.2

3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	20.000,00
10	Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1001	Departamento de Obras	
10012678250031084	Construção e manutenção de rodovias	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	140.000,00
TOTAL		790.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 28 de julho de 2006.

JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

ROBINSON FERNANDES MORAES GUEDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO